

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PRESIDÊNCIA 2017

Econ. Nelson Azevedo dos Santos - Presidente

Econ. Stony Bindá Figueiredo – Vice- Presidente



XIV PRÊMIO AMAZONAS DE ECONOMIA - 2017



**MANAUS
2017**

I. TÍTULO DO PROJETO

XIV PRÊMIO AMAZONAS DE ECONOMIA - 2017

II. DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE E EXECUTORA

Nome da organização e sigla: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO AMAZONAS – 13ª REGIAO- AM		
CNPJ: 04.620.738/0001-02		
Endereço (nome da rua, número, complemento): AV. LEONARDO MALCHER, Nº 768		Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS	UF: AM	CEP: 69010-170
Telefone(s): (92) 3622-7880		E-mail: gerencia@corecon13am.org.br
Página eletrônica (site): http://www.corecon-am.org.br/site/		
<i>Nome completo da pessoa responsável pela organização:</i> Econ. Nelson Azevedo dos Santos – Presidente		
CPF: 009.510.302-30	Telefone(s): (92) 3622-2826	E-mail: nelson.azevedo@fieam.org.br
Endereço (nome da rua, número, complemento): AV. LEONARDO MALCHER, Nº 768		Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS	UF: AM	CEP: 69.010-170

III. RESUMO DO PROJETO

O XIV - Prêmio Amazonas de Economia é instituído pelo Conselho Regional de Economia da 13ª Região - CORECON-AM, nas modalidades: Livro de Economia, Artigo Técnico Científico e Trabalho de Conclusão de Curso. O Prêmio tem a finalidade de estimular e valorizar a produção científica, propiciar a reflexão de alto nível sobre temas ligados à realidade econômica e à economia pura e aplicada, e consequentemente premiar aqueles que produziram os trabalhos classificados em primeiro lugar nas temáticas destacadas.

IV. HISTÓRICO RESUMIDO

O Conselho Regional de Economia 13ª Região – CORECON/AM, instituído pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951 e regulamentado pelo Decreto nº 31.794, de Autarquia Federal fiscalizadora da profissão de economista, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, pertencente ao Conselho Federal de Economia – COFECON. O Conselho de Economia do Estado do Amazonas possui uma presidência, que é seu órgão Executivo, a que é constituído de um presidente e seu respectivo vice, e também uma plenária de 09 Conselheiros substituíveis por suplentes em igual número.

O Conselho Regional de Economia da 13ª Região-AM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 4º, da Lei nº 8.666/93, deseja realizar o XIV Prêmio Amazonas de Economia 2017, em parceria com o Conselho Federal de Economia, destinado a premiar os três melhores trabalhos nas categorias de Livro de Economia, Artigo Técnico Científico e Trabalho de Conclusão de Curso, com o intuito de valorizar os profissionais registrados neste conselho de classe.

O prêmio é uma excelente oportunidade de estimular, nos mais diferentes ramos da Ciência Econômica, a reflexão crítica sobre o comportamento da economia nos seus mais diferentes aspectos, primando por seu caráter aplicado, especialmente no que se refere a questões ligadas a aspectos econômicos, sociais e regionais do Estado do Amazonas e a sua inter-relação com o exercício da profissão de Economista.

V. CONTEXTO SOCIAL

O Estado do Amazonas é o maior em área territorial do País, com 1.559.161,682 quilômetros quadrados, o equivalente ao território de cinco países, somados: França, Espanha, Suécia e Grécia. O Estado detém um dos mais baixos índices de densidade demográfica do país, com 2,23 habitantes por quilômetro quadrado, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A população do Estado, de acordo com o Censo 2010, tem 3.483.985 habitantes, dos quais 2.755.490 vivem na área urbana e 728.495 na área rural. A capital Manaus, um dos 62 municípios do Amazonas, é a cidade mais populosa da Região Norte, com 1.802.525 habitantes. Neste contexto existem 2 universidades e 3 faculdades que detém o curso de Ciências Econômicas na cidade de Manaus, capacitando-os para uma realidade cujos contornos emergem de um processo histórico contraditório e complexo. Atualmente segundo dados do Conselho Regional de Economia 13ª Região existem 1812 registros de pessoas físicas ativos e 86 registros de pessoas jurídicas ativos.

VI. JUSTIFICATIVA

A valorização do curso de economia no Estado do Amazonas e o reconhecimento do trabalho intelectual dos profissionais que atuam no dia a dia de nossa sociedade tem estimulado a realização deste prêmio que ao longo de sua história vem premiando trabalhos técnicos e acadêmicos de grande relevância para o contexto econômico de nosso estado, em conformidade com a realidade de nosso estado, região ou país. Essa iniciativa contribui de forma significativa para ampliar o interesse dos nossos futuros economistas pela produção de trabalhos científicos e o despertar dos nossos profissionais pela pesquisa. Desta forma o XIV-Prêmio Amazonas de Economia será amplamente divulgado em todas as instituições de ensino superior do estado do Amazonas que tenham o curso de economia.

VII. OBJETIVO GERAL

Disseminação do conhecimento econômico e a promoção de estudos técnicos. O XIV Prêmio Amazonas de Economia (2017) tem o objetivo de estimular o aperfeiçoamento da pesquisa científica, incentivando alunos do curso de economia e economistas a desenvolverem estudos voltados para o conhecimento da realidade estadual, regional ou nacional.

VIII. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estimular o conhecimento a despeito da realidade local, regional e nacional através dos conhecimentos adquiridos nas faculdades de Economia do Amazonas;
- Desenvolver a pesquisa científica;
- Analisar a conjuntura econômica do Estado do Amazonas para subsidiar a tomada de decisões da sociedade;
- Valorizar o profissional da área econômica e os estudantes de economia do Amazonas.

IX. PRÊMIOS					
Atividades planejadas					
CLASIFICAÇÃO	CATEGORIAS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO IR	RENTENÇÃO DO IR	VALOR LÍQUIDO
1º LUGAR	LIVRO DE ECONOMIA	R\$ 1.500,00			R\$ 1.500,00
1º LUGAR	ARTIGO TÉCNICO	R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00
1º LUGAR	TRABALHO DE CONCLUSÃO	R\$ 1.000,00			R\$ 1.000,00

X. TEMAS DOS TRABALHOS

Os trabalhos devem versar sobre temas relacionados à Teoria Econômica, Pensamento Econômico Contemporâneo, Economia Brasileira, Economia do Setor Público, Economia Internacional, Economia Agrícola, Economia Socioambiental, Economia Regional e Urbana, Integração Econômica, Economia e Inovações Tecnológicas, temas interdisciplinares e outros relativos à Ciência Econômica.

XI. CRITÉRIOS PARA O JULGAMENTO

A Banca Julgadora observará os seguintes critérios durante a análise e julgamento dos trabalhos:

- Atendimento ao tema proposto no Edital de Regulamento;
- Cumprimento ao conteúdo mínimo solicitado no Regulamento;
- Revisão bibliográfica e fundamentação teórica;
- Precisão, profundidade e clareza da análise (evitando digressões e tautologias);
- Adequação às normas da ABNT e correção da terminologia e escrita;
- Conclusões coerentes com os problemas levantados e análise desenvolvida no decorrer do trabalho;
- Estruturação (ordem, composição, sequência lógica);
- Criatividade: caráter inovador das propostas apresentadas.

XII. ORGANIZAÇÕES PARCEIRAS

Conselho Federal de Economia – COFECON
 Conselho Regional de Economia do Amazonas – CORECON-AM
 QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

XIII. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será indicada pelo CORECON-AM e deverão possuir reputação ilibada e conhecimento das matérias constantes do temário do Prêmio.

XIV. DIVULGAÇÃO DO PRÊMIO

O Prêmio será amplamente divulgado nas Instituições de Ensino Superior.

XV. CONTRAPARTIDA

O CORECON-AM compromete-se incluir a logomarca dos parceiros em todas as peças alusivas ao Evento.

XVI. EQUIPE TÉCNICA

Comissão de Valorização Profissional

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	MAI	JUN	JUL	AGO
1. Definição da Comissão Julgadora	Até 30			
2. Início de inscrições do prêmio	10			
3. Encerramento do prazo para inscrições		09		
5. Encaminhamento dos trabalhos à Comissão julgadora		12		
6. Avaliação dos resultados proclamados pela Comissão Julgadora		30		
7. Homologação do Resultado em Plenária Ordinária			08	
7. Divulgação dos resultados pelo CORECON-AM			10	
8. Cerimônia de Entrega/Premiação				11

Manaus/AM, 02 de maio de 2017

Econ. Nelson Azevedo dos Santos
Presidente do CORECON-AM 266